



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas

PROTOCOLO GERAL - 3061/2024

Data: 04/12/2024 - Horário: 13:40  
Legislativo



INDICAÇÃO N° , DE DE SETEMBRO DE 2024.

APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, À SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH E À SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE - SESAU PARA QUE EMPREENDAM ESFORÇOS A FIM DE CRIAR CURSOS GRATUITOS DESTINADOS À MULHER GESTANTE SOBRE CUIDADOS E ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS A CRIANÇAS DE ZERO A SEIS ANOS.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, à Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos -Semudh e à Secretaria do Estado de Saúde – Sesau para que empreendam esforços a fim de criar cursos gratuitos destinados à mulher gestante sobre cuidados e atendimentos emergenciais a crianças de zero a seis anos.

**JUSTIFICATIVA**

A saúde infantil é um dos pilares para o desenvolvimento de uma sociedade saudável e sustentável. No entanto, é sabido que em situações de emergência, o



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
**Palácio Tavares Bastos**  
**Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL**

---

conhecimento e a preparação adequados podem fazer a diferença crucial. Diversos estudos e práticas internacionais demonstram que a educação em primeiros socorros e cuidados emergenciais é essencial para garantir uma resposta eficaz e segura em momentos críticos. Com isso em mente, é imprescindível oferecer às gestantes informações e habilidades que possam ser decisivas na hora de enfrentar uma emergência com seus filhos.

A proposta visa capacitar as futuras mães para o cuidado eficaz e seguro de seus filhos em situações de emergência, desde o momento do nascimento até a primeira infância. Esse treinamento incluiria técnicas de primeiros socorros, manobras de reanimação infantil, identificação e resposta a sinais de alerta de doenças e acidentes comuns.

Além de promover a saúde e segurança, o objetivo é minimizar riscos e complicações, garantindo que as gestantes estejam preparadas para agir de maneira rápida e adequada quando necessário. Isso também contribui para apoiar a rede de saúde existente, formando uma rede de suporte mais ampla e eficiente.

A criação desses cursos permitirá a essas mulheres o aumento da confiança e os conhecimentos necessários para tomar decisões informadas sobre a saúde de seus filhos e lidar com situações adversas com maior segurança. É essencial que esses cursos sejam amplamente acessíveis a todas as gestantes, incluindo aquelas em áreas remotas e menos favorecidas, promovendo a equidade no acesso à informação e ao suporte.

A implementação desses cursos pode ser realizada em parceria com instituições de ensino, hospitais e centros de saúde locais, utilizando recursos já existentes e



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

---

integrando a expertise de profissionais de saúde especializados. Oferecendo treinamentos em diferentes formatos, como workshops presenciais e cursos online, podemos garantir maior alcance e flexibilidade para atender a todas as gestantes de forma eficaz.

O impacto positivo desses cursos pode ser imenso, não apenas para as gestantes e seus filhos, mas para toda a comunidade, ao melhorar a resposta a emergências e promover um ambiente mais seguro para nossas crianças.

Desta feita, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, à Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - Semudh e à Secretaria do Estado de Saúde – Sesau: “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, à Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - Semudh e à Secretaria do Estado de Saúde – Sesau para que realizem de forma conjunta as ações necessárias visando criar cursos gratuitos destinados à mulher gestante sobre cuidados e atendimentos emergenciais a crianças de zero a seis anos.”

Sala das sessões,      de setembro de 2024.

  
**Delegado Leonam**  
DEPUTADO ESTADUAL